PORTARIA Nº 137/2024

DESIGNA O SERVIDOR JOSELIO KRUGER OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO FISCAL TITULAR E A SERVIDORA ALEXANDRA SCHULZ OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA GERAL FISCAL SUBSTITUTA DO CONTRATO Nº 16/2024 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LOBUS SOFTWARE LTDA.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;

- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;

- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Joselio Kruger**, ocupante de cargo comissionado de chefe do departamento de informática – matrícula nº 27101, como fiscal titular e a servidora **Alexandra Schulz** – matrícula 1601 ocupante do cargo comissionado de diretora geral fiscal substituta do contrato nº 16/2024 firmado com a empresa Lobus Software

Ltda para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, limpeza, troca de gás se necessário e outros.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 23 de outubro de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara